



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 162, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a extensão da prorrogação de prazo para término de curso de graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 52, de 10 de agosto de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a extensão da prorrogação de prazo para término de curso de graduação aos alunos abaixo listados:

I - Luiz Paulo Fonseca do Amaral, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado / FCBA, por um ano letivo. (Processo nº 23005.018643/2021-06);

II - Doralino Zarate, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado / FCA, por um semestre letivo. (Processo nº 23005.018320/2021-12); e

III - Giulianna Amorim Maciel, do curso de Nutrição - Bacharelado / FCS, por um semestre letivo. (Processo nº 23005.023443/2021-67).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 206/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.018643/2021-06)**

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 15:21)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/08/2021** e o código de verificação: **a48ffb147**